

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 003/2025 - Análise técnica de proposta - CONSTRUTORA CARRAMANHO LTDA

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

14 de outubro de 2025 às 16:51

Para: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Antonio Sobrinho Sousa <antonio.sobrinho@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezados,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, os documentos apresentados pela licitante em análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Projeto Básico dará subsídio para a aceitabilidade da oferta da licitante.

Sendo assim, questiona-se à **SEINF**:











1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Projeto Básico?
2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **15/10/2025, às 09:00h**.

Atenciosamente.

Erika Rodrigues
Membro da COLIC/TJAM

10 anexos

-  **DECLARACAO TJAM 003.pdf**
765K
-  **PROPOSTA PRECO.pdf**
631K
-  **DECLARACAO INDEPENDENTE 003.pdf**
552K
-  **6.0 COMP ENCARGOS TJAM.pdf**
269K
-  **4.0 COMPOSICAO DE CUSTOS UNITARIOS TJAM.pdf**
1546K
-  **3.0 CRONOGRAMA TJAM.pdf**
287K
-  **2.0 SINTETICA TJAM.pdf**
500K
-  **5.0 COMP BDI TJAM.pdf**
222K
-  **1.0 RESUMO TJAM.pdf**
201K
-  **PROPOSTA FORUM BARREIRINHA.xlsx**
647K

Antonio Sobrinho Sousa <antonio.sobrinho@tjam.jus.br>

15 de outubro de 2025 às 09:07

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: Rommel Pinheiro akel <rommel.akel@tjam.jus.br>

Prezados,
Segue manifestação técnica da SEINF sobre a proposta referente à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 003/2025,
licitante CONSTRUTORA CARRAMANHO LTDA.

Atenciosamente,
Antônio Sobrinho Sousa
Secretaria de Infraestrutura - SEINF
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Manifestação Carramanho.pdf

165K



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

MANIFESTAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 003/2025

Processo administrativo SEI nº 2025/000042841-00

Construção do Fórum de Barreirinha

Trata-se de manifestação técnica da proposta da licitante CONSTRUTORA CARRAMANHO LTDA, referente a Concorrência Eletrônica nº 003/2025 que visa a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia e construção civil, com objetivo de executar obra do novo Fórum de Justiça da Comarca de Barreirinha - AM.

Nesse sentido, a análise técnica fundamenta-se no Item 2.4 do Projeto Básico, especialmente no item 2.4.2.

2.4.2. A fim de aferir a exequibilidade das propostas do ponto de vista qualitativo, quantitativo e de preço, faz-se necessário que o Licitante apresente, quando da habilitação de sua proposta, **imperativamente todas as planilhas dos anexos I, II, III, IV e V**, nos moldes apresentados neste Projeto Básico para análise desta Administração.

1. Anexo I - Orçamento Sintético

A proposta apresentada **atende parcialmente** ao requisitos definidos no projeto básico e edital. Verificou-se que a licitante apresentou valor inferior ao ofertado na proposta inicial e com desconto global de 16,51%.

No entanto, verifica-se que a administração local representa 10,98% do valor global da obra. Os itens de execução de poço tubular; execução de reservatório metálico tipo taça e transporte fluvial de material apresentam descontos que não se faz necessário esclarecimento quanto à exequibilidade da proposta.

2. Anexo II - Orçamento Analítico

A proposta apresentada **atende** ao requisitos definidos no projeto básico e edital.

3. Anexo III - BDI

A licitante **atende** planilha de composição do BDI.

4. Anexo IV - Encargos Sociais

Composição dos Encargos Sociais **atende** aos requisitos do Edital e Projeto Básico.

5. Anexo V - Cronograma físico-financeiro

O cronograma físico-financeiro **atende** aos requisitos do Edital e Projeto Básico.

CONCLUSÃO

Com base nos documentos apresentados e analisados, a Secretaria de Infraestrutura manifesta-se tecnicamente a respeito da proposta de preços da empresa **CONSTRUTORA CARRAMANHO LTDA**, no sentido de **ATENDIMENTO PARCIAL** aos requisitos definidos no Projeto Básico do Edital da Concorrência Eletrônica nº 003/2025.

Considerando o descrito no item 2.4.9 do Projeto Básico, esta Secretaria de Infraestrutura sugere-se que a COLIC realize diligência para:

2.4.9. Poderá ainda ser exigido dos licitantes a demonstração mais precisa da exequibilidade das propostas, conforme disposto no inciso IV do Art. 59 da Lei 14.133/2021.

1. Demonstração da exequibilidade da proposta, especialmente:

- 1.1. Execução das esquadrias (item 19);
- 1.2. Execução de climatização (item 17);

2. Apresente justificativa para a Administração Local representar 10,98% do valor global da licitante, excedendo os percentuais recomendados no Acórdão 2.622/2013 - Plenário - TCU e e Acórdão 1247/2016 - Plenário TCU.

Manaus, data registrada no sistema

Rommel Pinheiro Akel

Secretaria de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **ROMMEL PINHEIRO AKEL**, Secretário(a), em 15/10/2025, às 09:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2507931** e o código CRC **FF18EA63**.